

# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

LEI Nº 1498/2014

DATA: 27.06.2014

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE, PR, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2014.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Código	Especificação	Fonte	Valor
11	Departamento Municipal de Urbanismo		
11.01	Divisão de Urbanismo		
15.451.0012.1.087	Qualificação de Vias Urbanas – PAC 2		
4.4.90.51	Obras e Instalações	627	1.500.000,00
	<b>Total</b>		<b>1.500.000,00</b>

**Art. 3º** - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1497/2014 de 27.06.2014.

**Art. 4º** - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis abaixo especificadas:

I - Lei do PPA – Plano Plurianual nº 1417/2013 de 22.10.2013 acrescentando ação/meta no ANEXO II, abaixo:

ÓRGÃO: 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO  
UNIDADE: 11.01 - DIVISÃO DE URBANISMO



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

CÓDIGO	PROJETOS/ ATIVIDADE	AÇÕES/ METAS	Unidade Medida	Meta
				Física 2014
15.451.0012.1.087	Programa PAC 2 – 3ª Etapa	Qualificação de Vias Urbanas	M2	33.500

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1423/2013 DE 05.11.2013

ANEXO V – Planejamento Orçamentário – LDO

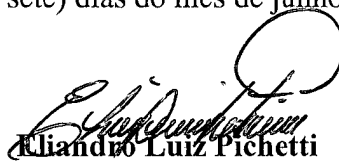
Descrição do Programas/Metas/Custos para o Exercício 2014.

Programa		
AÇÕES	UNIDADE MEDIDA	META 2014
Qualificação de Vias Urbanas	M2	33.500

**Art. 5º** - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal - Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº 1423/2013 de 05.11.2013, na Função 15 – Urbanismo na Subfunção 451 – Infra-Estrutura Urbana, Programa 0012 – Vias urbanas, as ações e as metas discriminadas no art. 1º, desta lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2014.

  
Eliandro Luiz Pichetti  
Prefeito Municipal